



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.811 / ANO XII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2020

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES	1
- DIVERSOS	1
- SMMA	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS	4
- FASPG	6
- CPS	6

LICITAÇÕES

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
		Estado do PARANA					
		Exercício: 2020					
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020							
DATA:	14/04/2020	PROTOCOLO:	18538 / 2020				
		PROCESSO:	95				
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: S. R. GRANDO & CIA LTDA							
CNPJ: 12.986.300/0001-70		Insc. Estadual: 1179703012					
Endereço: ALEXO GARCIA, 620							
Bairro: JARDIM EUROPA		Cidade: PONTA GROSSA - PR					
Telefone:		CEP:					
OBJETO							
Contratação de empresa para confecção de adesivos de interdição para COMPDEC de Ponta Grossa.							
JUSTIFICATIVA							
ART. 24 IV DA LEI 8.666/93 e ART. 4 DA LEI 8.666/93							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1600606182001821733390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	109303	ADESIVO impresso - 65x24cm refilado (15,6m2), com a escrita "INTERDITADO" em caixa alta na cor vermelha, escrita "DEFESA CIVIL" em caixa alta na cor preta. Fonte e tamanho da fonte serão informados no ato da confecção pela COMPDEC.	UND	100,00	5,06	506,00
Total:							506,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ARY FERNANDO GUIMARAES LOVATO SECRETARIO M. DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA							

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS		QQCM.760216.20.01
PROCESSO:	760216/2020	
OBRA SMIP:	RUA ALBATROZ; RUA CONDOR.	
TRECHO:	RUA ALBATROZ (Rua Paulo Wagner x Final da Rua); RUA CONDOR (Rua Lavino Domingues Stadler x Rua Atobá).	

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento – SMIP, localizada na Av. Visconde de Taunay nº 950, é o órgão municipal responsável pela elaboração do projeto, pela licitação da obra,

detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos e natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

B. Sub-base:

Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:

Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:

Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:

Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela empresa CONTRATADA.

G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN

O custo total desta obra é decorrente do seguinte orçamento:

Extensão (m): 403,47	Área (m²): 2.764,90	Custo (m³): 243,08	PREÇO (R\$)		subtotal
			unitário	parcial	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
PLACAS					
Placa de obra - (3,00 x 2,00m) padrão PMPG	m²	6,00	153,95	923,70	1.271,42
Plano de gerenciamento de resíduos e relatório final (Decreto Municipal 10955/16)	un	1,00	347,72	347,72	
TERRAPLENAGEM					
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					
Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m (bota-fora)	m³	1.353,24	10,45	14.141,36	14.743,84
Aterro com material do corte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m³	94,73	6,36	602,48	
DRENAGEM					
SERVIÇOS INICIAIS					
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m²	1.145,08	8,09	9.263,70	38.205,59
Reaterro Mecânico	m²	977,96	28,57	27.940,32	
Remoção de Material 2ª Categoria	m³	290,31	3,45	1.001,57	
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	119,00	195,07	23.213,33	152.487,89
Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m	216,00	270,52	58.432,32	
Corpo de BSTC ø 0,80 armação simples sem Berço	m	192,00	368,97	70.842,24	
CAIXAS / POÇOS					
Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - (h= 1,20 a 1,50m)	ud	19,00	1.108,02	21.052,38	55.429,58
Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - (h= 1,51 a 2,00m)	ud	5,00	1.477,35	7.386,75	
Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - (h= 2,01 a 2,50m)	ud	2,00	1.846,69	3.693,38	
Boca de Lobo ø 0,80 - (h= 1,51 a 2,00m)	ud	2,00	1.718,50	3.437,00	
Boca de Lobo ø 0,80 - (h= 2,01 a 2,50m)	ud	4,00	2.461,97	9.847,88	
Caixa de Ligação ø 0,80 - (h= 2,00 a 2,50m)	ud	1,00	3.253,21	3.253,21	
Caixa de Ligação ø 0,80 - (h= 2,51 a 3,00m)	ud	1,00	3.681,33	3.681,33	
Reforma e adaptação de L/BL	ud	1,00	648,85	648,85	
Retirada de Boca de Lobo existente	ud	5,00	116,32	581,60	
Ala com Dissipador de Energia ø 0,80	ud	1,00	1.457,02	1.457,02	
Enrocamento em rachão na saída dos Dissipadores	m³	2,23	174,97	390,18	
ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO COM RACHÃO					
Latro de Rachão (e=12 cm)	m³	27,70	109,94	3.045,34	9.125,02
Latro de Rachão (e=30 cm), para Corpo de BSTC ø 0,80	m³	55,30	109,94	6.079,68	
BASE / SUB-BASE					
SUB-LEITO					
Regularização e Compactação do Sub-leito PN (B)	m³	3.228,10	3,38	10.910,98	165.110,25
REFORÇO					
Reforço do Sub-leito com Brita 4A (h=10 cm)	m³	311,23	115,74	36.021,76	10.910,98
SUB-BASE					
Sub-Base de Macadame Seco (h=15 cm)	m³	466,84	121,77	56.847,11	36.021,76
BASE					
Base de Brita Graduada (h=15 cm)	m³	426,32	143,86	61.330,40	56.847,11
MEIO-FIO E SARJETA					
MEIO-FIO E SARJETA					
Meio-fio de concreto c/ sarjeta moldado "in loco" com extrusora	m	772,00	23,56	18.188,32	18.188,32
REVESTIMENTO					
PINTURA					
Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	m²	2.764,90	1,68	4.645,03	126.051,79
Emulsão asfáltica de Imprimação (EAI)	m²	2.764,90	4,77	13.188,57	17.833,60
USINADO					
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	276,49	391,40	108.218,19	108.218,19
PASSEIOS					
CAÇADA					
83.310,00					
83.310,00					

VALDETE DA SILVA DE ALMEIDA	2852	6	8	14,00	7,00	3,50	49,00
GABRIEL GUACHINESKI	2851						
EDUARDO MARQUES ROSSI	159389	6	9	14,00	7,00	3,50	49,00
FATIMA SUELI FORNAZARI	159390						
TIAGO JACUMASSO	159391						
ALINE MARTINS DE ALMEIDA	2860						
MELIM INCORPORADORA EIRELI - ME	159386	6	10	14,00	7,00	3,50	49,00
RODRIGO CAETANO PINTO	159387						
JANETE DA SILVA TOME	159388						
JOEL JENSEN	3782	5	1	14,00	7,00	3,50	49,00
DAVI GERONCIO MANOSSO ROCHA	3781	5	2	14,00	7,00	3,50	49,00
DORIVAL DE OLIVEIRA RIOS	3780	5	3	14,00	7,00	3,50	49,00
KATIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	3779						
SULFORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME	155536	5	4	14,00	7,00	3,50	49,00
DIEGO DE ALMEIDA CASTILHO	3778						
RONALDO DA CRUZ DOS SANTOS	144300	5	5	14,00	7,00	3,50	49,00
CELSO TOMACHEWSKI	3777	5	6	14,00	7,00	3,50	49,00
CARLOS GOMES DE ARAUJO	3776	5	7	14,00	7,00	3,50	49,00
GERALDO GARCIA	3775	5	8	14,00	7,00	3,50	49,00
OSVALDO SALATESKI	3774	5	9	14,00	7,00	3,50	49,00
OSVALDO SALATESKI	3783	5	10	14,00	7,00	3,50	49,00
ATAIDE DE SOUZA	3712	4	1	14,00	7,00	3,50	49,00
NILSON COIMBRA E OUTRO	3711	4	2	14,00	7,00	3,50	49,00
JOCELE APARECIDA DE CASTRO	3710	4	3	14,00	7,00	3,50	49,00
LUIZ CARLOS MACIEL	3709	4	4	14,00	7,00	3,50	49,00
LUIZ CARLOS MACIEL	3708	4	5	14,00	7,00	3,50	49,00
GUILHERME BERNARDES	3707	4	6	14,00	7,00	3,50	49,00
GUILHERME BERNARDES	3706	4	7	14,00	7,00	3,50	49,00
TEREZA DE JESUS MARQUES	3705	4	8	14,00	7,00	3,50	49,00
TEOFILO GOGOLLA	3704	4	9	14,00	7,00	3,50	49,00
VALACIR FERREIRA DE LIMA FOGACA	3713	4	10	14,00	7,00	3,50	49,00
GIUSEPPE ALESSANDRO DRAGO	3584	3	1	14,00	7,00	3,50	49,00
GIUSEPPE ALESSANDRO DRAGO	3583	3	2	14,00	7,00	3,50	49,00
GIUSEPPE ALESSANDRO DRAGO	3582	3	3	14,00	7,00	3,50	49,00
OCTAVIO MACENO DE AVILLA	3581	3	4	14,00	7,00	3,50	49,00
JOSÉ ARY DE ÁVILA	3580	3	5	14,00	7,00	3,50	49,00
ESPÓLIO DE MARILENE DE OLIVEIRA MELLO	3579	3	6	14,00	7,00	3,50	49,00
SUELI DE FATIMA MARTINS ROBERTO	151281	3	7/A	7,00	7,00	3,50	24,50
MARIA GERSI MARTINS RIBEIRO	3578	3	7/B	7,00	7,00	3,50	24,50
NILSON DESSELMANN	3577	3	8	14,00	7,00	3,50	49,00
ROSILDA TEREZINHA XAVIER	3576	3	9	14,00	7,00	3,50	49,00
EVERALDO VAGNER PIETROSKI	3585	3	10	14,00	7,00	3,50	49,00
PINA IMOVEIS LTDA	3543	2	1	14,00	7,00	3,50	49,00
RONALDO MARTINS COSTA	3542	2	2	14,00	7,00	3,50	49,00
JOÃO RODRIGUES DA ROSA	3541	2	3	14,00	7,00	3,50	49,00
IRENE OLIVIAK GELINSKI	3540	2	4	14,00	7,00	3,50	49,00
JOÃO GERALDO BUWAI	3539	2	5	14,00	7,00	3,50	49,00
PEDRO RAMOS E OUTRA	3538	2	6	14,00	7,00	3,50	49,00
LEANDRO ALVES DE QUADROS	3537	2	7	14,00	7,00	3,50	49,00
SILMARIO JOSE WICHINESKI	3536	2	8	14,00	7,00	3,50	49,00
DIONI ROSA FERREIRA	3535	2	9	14,00	7,00	3,50	49,00
PINA IMOVEIS LTDA	3544	2	10	14,00	7,00	3,50	49,00
ESPÓLIO DE JOSE SCHORCK	3490	1	1	12,00	7,00	3,50	42,00

SMMA

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

O empreendimento TITO APARECIDO FERREIRA, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Classe III implementada na RANDORINHA L 1503, Bairro CHAPADA – Ponta Grossa/PR.

FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS S.A.
 OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão e veículo de transporte de passageiros, para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária e transporte sanitário das equipes da atenção primária do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 61.885,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
 PRAZO: 60 (sessenta) dias úteis.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 110/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 - FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS
 VALOR: R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 5/2020

RESULTADO PREGÃO 21/2020

Pregão nº 21/2020 – Processo nº 33/2020 – para Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção (Acabamento) para uso da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Fundação Municipal de Saúde realizado em 24/03/2020.

FORNECEDOR: M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 85.093.433/0001-91

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unit.	Total
9	1	Caixilho de Itaúba para porta de madeira-paredes de 18 cm. Jogo	batentes brasil	UND	10	265,33	2.653,30
12	1	Cola PU 420 g	silva selantes	TB	20	30,50	610,00
13	1	Contra fechadura alumínio na cor branca para porta vidro temperado 10 mm, medindo aproximadamente: 100 mm de comprimento, 50 mm de largura. Com dois parafusos de alumínio para fixação na cor branca.	3f	UND	20	52,94	1.058,80
16	1	Fechadura alumínio na cor branca para porta de vidro temperado 10 mm – medindo aproximadamente: 100 mm de comprimento, 50 mm de largura, com tambor com chave simples – com três parafusos de alumínio para fixação na cor branca.	3f	UND	20	86,72	1.734,40
22	1	Emenda para forro PVC rígido perfil "H".	bariri	M	200	5,04	1.008,00
25	1	Lavatório porcelana cor branca sem coluna.	fiori	UND	20	89,52	1.790,40
29	1	Meia cana PVC rígido perfil simples.	bariri	M	200	7,12	1.424,00
30	1	Parafuso de fixação com bucha 10 mm	rex	UND	100	1,16	116,00
37	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 60 x 210 cm itaúba.	portarit	UND	20	129,00	2.580,00
39	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 70 x 210 cm cedrinho.	portarit	UND	20	150,65	3.013,00
40	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 70 x 210 cm itaúba.	portarit	UND	20	220,83	4.416,60
49	1	Tanque de lavar roupa, porcelana branca, 1 cuba, sem coluna.	fiori	UND	2	242,66	485,32

Valor Total do Fornecedor: R\$ 20.889,82 (vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

FORNECEDOR: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORECONNE -ME - CNPJ: 17.992.596/0001-56

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unit.	Total
4	1	Assento para vaso sanitário, plástico, com tampa, cor branca	KRONA	UND	300	19,48	5.844,00
6	1	Bucha 10 com parafuso	DEPECIL	UND	200	2,15	430,00
18	1	Fechadura para banheiro	SOPRANO	UND	100	40,93	4.093,00
19	1	Fechadura perfil estreito externa	SOPRANO	UND	20	48,30	966,00
31	1	Parafuso de fixação com bucha 6 mm.	VILA	UND	200	0,48	96,00
32	1	Parafuso de fixação com bucha 8 mm	VILA	UND	200	0,64	128,00
33	1	Parafuso de fixação de vaso sanitário com bucha 10 mm	DEPECIL	UND	300	2,52	756,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.313,00 (doze mil, trezentos e treze reais).

FORNECEDOR:T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.663.726/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor	Total
3	1	Bácia Sanitária Branca	ICASA	UND	10	109,99	1.099,90
5	1	Assento para vaso sanitário, plástico, espuma, com tampa, cor branca	ALUMASA	UND	100	45,22	4.522,00
7	1	Caixilho de Cedrinho para porta de madeira -paredes de 14 cm. Jogo.	P. C.	UND	10	149,99	1.499,90
8	1	Caixilho de Cedrinho para porta de madeira-paredes de 18 cm.Jogo.	P. C.	UND	10	179,00	1.790,00
10	1	Cano de água 25 mm em PVC soldável. Barra 6 metros	MULTILIT	BR	30	18,10	543,00

11	1	Cola para cano 75 gramas.	AMAZONAS	TB	50	3,36	168,00
14	1	Dobradiça pivotante inferior em alumínio na cor branca para porta de vidro temperado 10 mm – medindo aproximadamente: 130 à 150 mm de comprimento, 50 mm de largura, com pino de 8,2 mm – com dois parafusos de fixação de alumínio – mola e chapa de acabamento da mola em aço inox.	VALFER	UND	50	85,70	4.285,00
15	1	Dobradiça pivotante superior em alumínio na cor branca para porta vidro temperado 10 mm – medindo aproximadamente: 130 à 150 mm de comprimento, 50 mm de largura, com pino de 8,2 mm – com dois parafusos de alumínio para fixação na cor branca.	VALFER	UND	50	89,17	4.458,50
17	1	Fechadura externa	SILVANA	UND	100	51,60	5.160,00
21	1	Fechadura tipo tetra chave 2 voltas	STAM	UND	100	79,33	7.933,00
23	1	Forno duplo liso PVC rígido 200 x 10 mm, barra com 6 metros, especificar cor e metragem.	AAIXO	M²	200	16,19	3.238,00
24	1	Forno duplo liso PVC rígido 200 x 8 mm, barra com 6 metros, especificar cor e metragem.	AAIXO	M²	100	19,63	1.963,00
28	1	Maderite 12 mm - 1,10 x 2,20 m - chapa.	AG COMPENSADOS	UND	10	65,30	653,00
34	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 100 x 210 cm cedrinho.	P. C.	UND	20	243,00	4.860,00
35	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 60 x 210 cm cedrinho.	P. C.	UND	20	178,50	3.570,00
36	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 60 x 210 cm cedrinho.	P. C.	UND	20	167,00	3.340,00
41	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 80 x 210 cm cedrinho.	P. C.	UND	20	137,00	2.740,00
42	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 80 x 210 cm cedrinho.	P. C.	UND	20	139,00	2.780,00
47	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 1,00 x 2,10 m cedrinho.	P. C.	UND	20	225,00	4.500,00
48	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 100 x 210 cm itaúba.	P. C.	UND	20	303,57	6.071,40
50	1	Tanque pré-moldado de concreto, 1 cuba.	QUADROS ARTEFATOS	UND	10	145,53	1.455,30
51	1	Trinco de pressão alumínio na cor branca para porta vidro temperado 10 mm (sem parafuso de transpasse)	VALFER	UND	20	42,80	856,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 67.486,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

FORNECEDOR: WMJ LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 32.089.288/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	UND	Quant.	Unit	Total
1	1	Azulejo branco acetinado 15x15 cm	CERAL CERAL	M²	50	28,68	1.434,00
2	1	Azulejo branco acetinado 20x20 cm	CERAL CERAL	M²	50	29,94	1.497,00
20	1	Fechadura perfil médio externa	ALIANÇA ALIANÇA	UND	20	43,99	879,80
38	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 70 x 210 cm cedrinho.	JP SILVA JP SILVA	UND	20	178,50	3.570,00
43	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 80 x 210 cm itaúba.	JP SILVA JP SILVA	UND	20	178,66	3.573,20
44	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 90 x 210 cm cedrinho.	JP SILVA JP SILVA	UND	20	230,32	4.606,40
45	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 90 x 210 cm cedrinho.	JP SILVA JP SILVA	UND	20	164,00	3.280,00
46	1	Porta interna chapeada (semi-oca) 90 x 210 cm itaúba.	JP SILVA JP SILVA	UND	20	156,99	3.139,80

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.980,20 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 122.669,02 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos)

LOTES FRUSTRADOS: 26 e 27

Pregoeira **Beatrice Catherine de Farias**
Ponta Grossa-PR, 09 de abril de 2020.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2020							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020							
DATA: 09/04/2020		PROTOCOLO: 19895 / 2020		PROCESSO: 71			
CONTRATANTE							
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: GUILHERME GONÇALVES LEITE							
CNPJ: 17.050.849/0001-72		Insc. Estadual:					
Endereço: CASEMIRO DE ABREU, 934							
Bairro: UVARANAS		Cidade: PONTA GROSSA - PR		CEP:			
Telefone: (42)32222581							
OBJETO							
CREDENCIAMENTO 001/2020 DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE PRODUTOS NA ÁREA DE SAÚDE, tendo como objetivo o fornecimento em consignação de Materiais de Órteses e Próteses específicos para realização de Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilo Facial, bem como o ferramental necessário para uso da Fundação Municipal de Saúde							
JUSTIFICATIVA							
caput do artigo 25 da Lei 8666/1993							

DESPESA								
Programática		Fonte		Descrição				
3000110302005124063390300000		303		MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM(S)								
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total	
1	1	100073	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE PRODUTOS NA ÁREA DE SAÚDE, tendo como objetivo o fornecimento em consignação de Materiais de Órteses e Próteses específicos para realização de Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilo Facial, bem como o ferramental necessário para uso da Fundação Municipal de Saúde	SVC	1,00	380.000,00	380.000,00	
Total:							380.000,00	
EMBASAMENTO LEGAL								
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.								
ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU Presidente da Fundação Municipal de Saúde								

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA								
Estado do PARANA								
Exercício: 2020								
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020								
DATA: 09/04/2020		PROTOCOLO: 21085 / 2020		PROCESSO: 73				
CONTRATANTE								
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA								
CONTRATADO(A)								
Fornecedor: MARCOS OSIRES NUNES - EPP								
CNPJ: 81.742.751/0001-85		Insc. Estadual: 10.181.058-50						
Endereço: COMENDADOR FRANCO, 2711								
Bairro: JARDIM DAS AMERICAS		Cidade: CURITIBA -		CEP:				
Telefone: 4132667586								
OBJETO								
Contratação de assistência técnica, manutenção, comercialização e distribuição de peças e todos os produtos da marca INDREL, visto o conserto de 03 câmaras científicas utilizadas para a conservação de imunobiológicos.								
JUSTIFICATIVA								
Garantir a contínua realização da vacinação na zona rural do Município. Para evitar que no caso de ocorrência de altas temperaturas, as vacinas não fiquem expostas a temperaturas inadequadas, onde comprometeriam a qualidade dos imunobiológicos, levando ao descarte de vacinas as quais possuem um grande valor a população								
DESPESA								
Programática		Fonte		Descrição				
3000110305006224243390300000		494		MATERIAL DE CONSUMO				
30001103050062242433903900000		494		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEM(S)								
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total	
1	1	100073	Assistência Técnica, manutenção, comercialização e distribuição de peças e todos os produtos da marca INFREL	SVC	1,00	1.880,00	1.880,00	
1	2	110547	Motor ventilador da unidade condensadora 140	UND	1,00	170,00	170,00	
1	3	110547	Compressor Hermétrico	UND	1,00	680,00	680,00	
1	4	110547	Filtro	UND	1,00	32,00	32,00	
1	5	110547	Carga de gás refrigerante	UND	1,00	75,00	75,00	
1	6	110547	Bateria 7A/12V	UND	1,00	180,00	180,00	
1	7	110547	Senor de temperatura	UND	1,00	160,00	160,00	
Total:							3.177,00	
EMBASAMENTO LEGAL								
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.								
ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU Presidente da Fundação Municipal de Saúde								

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA								
Estado do PARANA								
Exercício: 2020								
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020								
DATA: 09/04/2020		PROTOCOLO: 20300 / 2020		PROCESSO: 69				
CONTRATANTE								
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA								
CONTRATADO(A)								
Fornecedor: SED AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME								
CNPJ: 13.595.116/0001-62		Insc. Estadual:						
Endereço: CONTINENTAL, 555								
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Cidade: PONTA GROSSA - PR		CEP:				
Telefone:								
OBJETO								
Contratação de empresa especializada para execução de entrada subterrânea trifásica de energia, 3x200A, baixa tensão (127/220V) padrão COPEL.								
JUSTIFICATIVA								
Tendo em vista a pandemia do COVID19, e a emergência de descentralização das ações de diagnóstico por exames laboratoriais, solicitamos em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para instalar uma entrada de energia 3x200A e também um quadro de distribuição com disjuntor e barramento no pavimento do Laboratório Central sito à Rua Engenheiro Schamber 666.								
DESPESA								
Programática		Fonte		Descrição				
0800110122001022513390300000		303		MATERIAL DE CONSUMO				
08001101220010225133903900000		303		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEM(S)								
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total	
1	1	105177	Prestação de serviço para instalação de quadro de distribuição com disjuntor geral trifásico 200A e disjuntor para alimentação do quadro, entrada subterrânea, fabricação de mureta para caixa de CNE do medidor e disjuntor.	SVC	1,00	8.610,00	8.610,00	

1	2	107839	Material utilizado para instalação de quadro de distribuição com disjuntor geral trifásico 200A e disjuntor para alimentação do quadro, entrada subterrânea, fabricação de mureta para caixa de CNE do medidor e disjuntor.	UND	1,00	18.240,00	18.240,00
Total:							26.850,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU Presidente da Fundação Municipal de Saúde							

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2020							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020							
DATA: 09/04/2020	PROTOCOLO: 20269 / 2020	PROCESSO: 70					
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME							
CNPJ: 28.114.563/0001-20	Insc. Estadual:						
Endereço: ,	CEP:						
Bairro: Cidade: -	Telefone:						
OBJETO							
AQUISIÇÃO DE SACO DE CADAVER-ENFRENTAMENTO COVID 19-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE							
JUSTIFICATIVA							
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL CAMPANHA PANDEMIA COVID-19 PARA USO EM PACIENTES QUE PORVENTURA VIEREM A FALECER DENTRO DAS UNIDADES HOSPITALARES.FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O CORPO SEJA ACONDICIONADO DENTRO DE SACOS IMPERMEÁVEIS PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO.PRODUTO NÃO PADROIZADO, FORA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
3000110122023523953390300000	494	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107283	Saco plástico para acondicionamento de cadáveres. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, impermeável conforme a norma ABNT. Com zíper centralizado. Tamanho adulto. Grade (G)-Medida aproximada: 90 cm x 220 cm.	UND	200,00	16,49	3.298,00
1	2	107283	Saco plástico para acondicionamento de cadáveres. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, impermeável conforme a norma ABNT. Com zíper centralizado. Tamanho pediátrico. Pediatríco (P)-Medida aproximada: 50 cm x 100 cm.	UND	60,00	6,98	418,80
Total:							3.716,80
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU Presidente da Fundação Municipal de Saúde							

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2020							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020							
DATA: 09/04/2020	PROTOCOLO: 20270 / 2020	PROCESSO: 72					
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ELETRONOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA							
CNPJ: 05.047.273/0002-96	Insc. Estadual:						
Endereço: ,	CEP:						
Bairro: Cidade: -	Telefone:						
OBJETO							
AQUISIÇÃO DE MACACÃO IMPERMEÁVEL-ENFRENTAMENTO COVID 19-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE							
JUSTIFICATIVA							
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL CAMPANHA PANDEMIA COVID-19-PRODUTO NÃO PADRONIZADOR EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA FMS							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
3000110122023523953390300000	494	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107283	Vestimenta de proteção tipo macacão impermeável com proteção contra exposição de partículas e aerossol líquidos. MARCA/MODELOS REFERENCIAIS: DUPONT/TVYVEK 500-ANSELL/MICROGARD 1.800	UND	200,00	47,50	9.500,00
1	2	107283	Vestimenta de proteção tipo macacão impermeável com proteção contra químicos inorgânicos a base de água em baixa concentração, incluindo agentes infecciosos e fluidos corporais. MARCA/MODELOS REFERENCIAIS: DUPONT/TVYCHEM 2.000 QC-ANSELL/MICROCHEM 4.000	UND	200,00	72,50	14.500,00
Total:							24.000,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

DATA/HORÁRIO: 06/04/2020 – 11 HORAS / 07/04/2020 – 16 HORAS

LOCAL: Supervisão de Compras e Licitações

PARTICIPANTES:

JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS/ Diretora Administrativa e Financeira;
RONALDO ALBERTO DA SILVA ALMEIDA/ Supervisão Financeira e Orçamentária
ANA MARIA MARTINS / Diretora de Segurança Alimentar – Área demandante
TICIANA GONÇALVES PEREIRA CAMPILONGO / Fiscal do Contrato / Comissão
AMARILDO OTAVIO DE LIMA / Fiscal do Contrato / Comissão
LEANDRO DE OLIVEIRA / Fiscal do Contrato / Comissão
ELIANE DE FREITAS – Supervisão de Compras e Licitações / Pregoeira

Objetivo: Análise e considerações sobre a planilha de custos apresentada pela empresa Eficiente Soluções em Limpeza e Conservação Ltda – ME, em cumprimento as determinações constantes do edital do pregão eletrônico 002/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão de obra necessária, a serem executados nas unidades do Departamento de Segurança Alimentar.

A Instrução Normativa 005/2017 definiu regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços estabelecendo as fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, e a Planilha de custos, item de apresentação obrigatória tornou-se o Instrumento para apreciação da proposta do licitante na fase de seleção do fornecedor. A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, através de sua Presidente constituiu pela Portaria 001/2020, Equipe de Planejamento de Contratações responsável pela análise e apoio nas fases internas e externas dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços.

Em virtude da complexidade de informações, reuniu-se a Comissão de Planejamento de Contratações para análise da planilha de custos apresentada pela empresa, acima citada, em vista de sua classificação na disputa do pregão 002/2020.

No final das discussões, a comissão definiu por aprovação da planilha de custos apresentada, tendo as seguintes recomendações: Apresentação de declaração na qual firme a condição de que tem capacidade para cumprir todas as exigências contidas no edital, e que de acordo com sua planilha de custos os valores não são inexequíveis e o lucro líquido está pertinente a realidade da empresa, e que está ciente de que em qualquer falha contratual poderá sofrer penalizações de acordo com as determinações legais.

Observa-se que o preço está plenamente compatível com os demais lances ofertados no certame, visto que a diferença entre o preço da vencedora e do segundo colocado encontram similares, e entre as cinco primeiras classificadas há um percentual de baixa do valor estimado em torno de 50%.

Por fim, para fins de aferição do cumprimento de suas obrigações, dúvida esta inexistente em vista que a Comissão levou em consideração que o grupo da qual a empresa participa já prestou serviços similares, para esta Fundação, através do Contrato 036/2018, e que durante o período de execução não houve nenhum dano em que a mesma pudesse ser responsabilizada.

A Comissão ainda avaliou que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação, bastando que a empresa informe no máximo três marcas dos produtos de higiene e limpeza que serão utilizados durante o decorrer da contratação.

Após discussões, a Comissão de Planejamento chegou ao consenso de sugerir a Pregoeira declarar a empresa vencedora, e após o prazo de manifestação e análise de recursos o objeto seja adjudicado a Eficiente Soluções em Limpeza e Conservação Ltda – ME.

Ponta Grossa, 07 de abril de 2020.

CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

CNPJ: 07.870.661/0001-17

Assembleia Geral Extraordinária Convocação

Convidam-se os senhores acionistas e conselheiros da COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Avenida Visconde de Taunay, nº 794, no dia 24 de abril de 2020, às 17h00min, em primeira chamada e às 17h30min em segunda chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento de capital social;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ponta Grossa, 02 de abril de 2020.

CLAUDIO GROKOVISKI

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

CNPJ: 07.870.661/0001-17

Assembleia Geral Ordinária Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Avenida Visconde de Taunay, nº 794, no dia 24 de abril de 2020, às 18h00min, em primeira chamada e às 18h30min em segunda chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019;
- Capital Social;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Comunicamos aos senhores acionistas, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das Sociedades Anônimas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acham-se à disposição na sede administrativa da Companhia.

Ponta Grossa, 02 de abril de 2020.

Claudio Grokoviski

Presidente do Conselho de Administração